



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Estado do Paraná

PLE 3/2018

LEI 3.080 DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Em, 30 / 01 / 2018

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

N.º 8094 Pág. C43

_____ Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 6.252.500,89 (Seis milhões duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos reais e oitenta e nove centavos), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

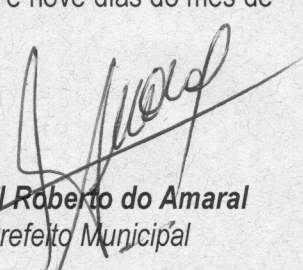
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
10.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
10.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
10.003.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
10.003.15.451.0000.0.000 -	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
10.003.15.451.0024.0.000 -	Programa de Infra-estrutura Urbana		
10.003.15.451.0024.1.135 -	Pavimentação Estrada do Ouro Verde		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	34817	6.252.500,89
TOTAL			6.252.500,89

Art. 2º Como recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1) R\$. 6.252.500,89 – (Seis milhões duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos reais e oitenta e nove centavos), como excesso de arrecadação com rubrica e fonte específica – Fonte 34817, Convênio nº 027/2017 - Estrada do Ouro Verde – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, que será discriminada nos respectivos decretos de abertura que se verificar no corrente exercício financeiro.

Art. 3º Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (29/1/2018).


Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal